

prefeitura selviria - juridico

DECRETO Nº. 16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SELVÍRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SELVÍRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA, no uso da atribuições que lhe confere:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 09/03 (março), de 2023, a partir das 07:30 horas (Brasília), em Selvíria-MS, no plenário Câmara Municipal de Selvíria com o tema: "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA- AMANH VAI SER OUTRO DIA".

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Selvíria-MS, 24 de fevereiro de 2023.

José Fernando Barbosa dos Santos

Prefeito Municipal

Edgar Barbosa dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce